

---

**PARECER TÉCNICO**

**Permanente de Licitação- CPL**

**INTERESSADO:** CPL

**PROCESSO LICITATORIO Nº:** Nº 9/2021-00025-SRP/PMMR

**FINALIDADE:** Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo ao contrato nº 20210308/FMS referente ao processo de licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO.

**CONTRATADA:** A R C DA BARRA EIRELI

**CNPJ:** 16.646.573/0001-27

**DOS FATOS:**

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:** do contrato nº 20210308/FMS, o termo aditivo alteração contratual no valor de R\$ 8.136,50 (oito mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II alínea "d", da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$: 44.646,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

- Consta no ato do processo o memorando 069/2021-GSMS/PMMR assinado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Laura Vitória Rabelo Oliveira solicitando o realinhamento.
- Consta no ato do processo o memorando 121/2021-SEFIN assinado pelo Secretário Municipal de Finanças Sr. Antônio Carlos Santos de Carvalho favorável.
- Consta no ato do processo o Parecer Jurídico assinado pela procuradora Sra. Fernanda Rithielly Sales da Silva favorável prosseguimento do processo.
- Consta no ato do processo o memorando 083/2021- GSMS/PMMR assinado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Laura Vitória Rabelo Oliveira autorizando a realização do processo.

**DA LEGISLAÇÃO:**

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

**MANIFESTA-SE, portanto:**

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo, de realimento de preço do contrato firmado pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos do artigo 65, inciso II da lei 8.666/93

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 16 de Dezembro de 2021.

---

Cássio Franco de Lima  
Controlador Geral do Município  
DECRETO Nº020/2021